



P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA  
CNPJ: 10.578.395/0002-49  
AV. COMENDADOR JOSE PEREIRA,775, ESCADA/PE  
TELEFONE: (81) 98201-0610

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO/PE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>	<b>DADOS REPRESENTANTE</b>
<b>EMPRESA:</b> P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 10.578.395/0002-49 <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 1211106-64 <b>ENDEREÇO:</b> AV. COMENDADOR OSE PEREIRA,775 – ESCADA-PE <b>TELEFONE:</b> (81)3518-3581 – WhatsApp: 81-98201-0610 <b>EMAIL:</b> <a href="mailto:lojapneu10@hotmail.com">lojapneu10@hotmail.com</a> <b>CONTA</b> <b>BANCÁRIA:</b> BANCO DO BRASIL. AG: 0714-5 C/C 38973-0	<b>NOME:</b> PAULO CESAR TIMÓTEO <b>CPF:</b> 932.493.814-20 <b>EMAIL:</b> CESARRODASPE60@HOTMAIL.COM

A empresa P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.395/0002-49 sediada na Av. Comendador Jose Pereira 775, Maracuja, Escada/PE, com Inscrição ESTADUAL nº 1211106-64, Banco do Brasil AG: 0714-5 C/C 38973-0, Apresentamos a proposta para Registro de preço para Aquisição parcelada de Pneumáticos (itens fracassados) para atender a frota de veículos das diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco/PE, conforme tabela constante do Termo de Referência.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QTD</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1	Pneumático Direcional, dimensões 235/75 – R-17,5 certificado pelo Inmetro – Micro-Ônibus; compactador IVECO 11.190	SPEEDMAX	SPM01	12	R\$1.045,00	R\$ 12.540,00
2	Pneumático Direcional, dimensões 235/75 – R-17,5 certificado pelo Inmetro – Micro-Ônibus; compactador IVECO 11.190	MERIDIONAL	MERIDIONAL	24	R\$1.300,00	R\$ 31.200,00

**VALOR TOTAL R\$ 43.740,00**(Quarenta e três mil setecentos e quarenta reais)

**PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:** de acordo com o edital e o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades do Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, contados a partir da data de recebimento das solicitação oficial.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 dias, contados a partir da data da abertura deste Certame.

**Declaro:**

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros custo e despesas incidentes sobre a prestação.



P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA  
CNPJ: 10.578.395/0002-49  
AV. COMENDADOR JOSE PEREIRA,775, ESCADA/PE  
TELEFONE: (81) 98201-0610

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos que nos obrigamos a assinar, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a contar da data da publicação da homologação do Diário Oficial do Município (AMUPE), o Contrato que faz parte do Edital; e

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2025

Paulo Cesar Timoteo de andrade  
Sócio Diretor  
CPF:932.493.814-20

## DECLARAÇÕES

A empresa P&A COMERCIO DE PNEUMATICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.395/0002-49 sediada na Av.Comendador Jose Pereira 775, Maracuja, Escada/PE;

Declaro, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

Declaro sob penas da lei que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos, e se compromete a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;

Declaro, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores

Declaro, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Comissão Permanente de Licitações de Joaquim Nabuco/PE, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento

Declaro, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como

*Art. 6º III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis*

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Declaro, não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos do Município de Joaquim Nabuco/PE, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Declaro, que aceito, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério do Município de Joaquim Nabuco/PE.

Declaro, que não fui declarada inidônea para licitar ou contratar com o Município de Joaquim Nabuco/PE, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

Declaro, sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no



presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaro, sob as penas da Lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaro, sob as penas da Lei, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro, sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Declaro, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Declaro, sob as penas da Lei, Que não constam em nossos quadros societários, colaboradores do(a) MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.

Declara para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025, do MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os bens ora licitados de qualidade, sob as penas da Lei.

Nosso endereço para correspondência, é Rod PE 60 1015, Galpão 01, Bairro: Garapú, CEP: 54.518-343– Cabo de Santo Agostinho/PE e o telefone para contato é (81) 35183581 / (81) 9.82010610 e nosso e-mail é [lojapneu10@hotmail.com](mailto:lojapneu10@hotmail.com)

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2025

Paulo Cesar Timoteo de andrade  
Sócio Diretor  
CPF:932.493.814-20